



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 005/2026
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Presidente Patrícia Vivian; Ver. Zé Galvão e Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, §3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda de Moraes – Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde Juliana Gomes Razine, solicitando informações oficiais acerca das providências administrativas adotadas para ressarcimento ao erário municipal referente a pagamentos de plantões médicos identificados como pagos a maior, conforme demonstrado em planilhas de auditoria documental baseadas em documentos constantes na CPI da Saúde do Município de Juara.	

No exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, prevista no art. 31 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Juara, foram analisados documentos administrativos, ordens de fornecimento, escalas médicas e registros de pagamento referentes à execução de plantões médicos de 12 horas no Hospital Municipal de Juara.

A análise comparativa entre:

Ordens de fornecimento;

Escalas médicas efetivamente executadas;

Vínculos de médicos concursados e contratados;

E documentos administrativos constantes nos Volumes 24 e 25 da CPI da Saúde,

Permitiu identificar diferenças relevantes entre a quantidade de plantões pagos e os plantões efetivamente devidos, resultando em pagamentos realizados a maior.

Conforme levantamento documental:

Empresa Brito Serviços Médicos Ltda

Foram identificadas divergências que totalizam:

17,5 plantões de 12 horas pagos a maior

Valor estimado pago indevidamente: R\$ 29.400,00

Referências documentais localizadas nos Volumes 24 e 25 da CPI da Saúde, incluindo páginas:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



17113

17116

17147

17169

17340 a 17355

17238

17151

1353

17176

Empresa Hospmed Serviços

Foram identificadas divergências que totalizam:

38 plantões pagos a maior

Valor estimado pago indevidamente: R\$ 41.004,28

Com provas documentais localizadas no Volume 25 da CPI da Saúde, especialmente nas páginas:

17363

17364

17367

17368

17370

17371

1736

Síntese Geral das Divergências Identificadas

Total de plantões analisados: 929,5 plantões

Diferença identificada:

55,5 plantões pagos a maior

Valor estimado de possível danos ao erário: R\$ 70.404,28

Diante dessas inconsistências documentais, torna-se necessário que o Poder Executivo informe quais providências administrativas foram adotadas para apuração dos fatos e eventual ressarcimento aos cofres públicos, caso confirmadas as divergências apontadas.

Diante disso, requer-se:

I – Informar se foi instaurado procedimento administrativo, sindicância ou processo disciplinar para apurar os pagamentos de plantões médicos realizados em quantidade superior à efetivamente executada.

II – Informar se houve notificação administrativa às empresas prestadoras de serviço médico, especialmente:

Brito Serviços Médicos Ltda.

Hospmed Serviços



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Para fins de revisão dos pagamentos e eventual restituição de valores aos cofres públicos.

III – Informar se foi realizado procedimento de glosa ou compensação financeira em contratos posteriores com as empresas envolvidas.

IV – Encaminhar cópia integral de eventuais:

Relatórios de auditoria interna

Processos administrativos de apuração

Notificações às empresas

Acordos de devolução de valores

Comprovantes de ressarcimento ao erário

Relacionados aos fatos mencionados.

V – Informar se a Controladoria Interna do Município foi formalmente acionada para análise dos pagamentos identificados.

VI – Informar se houve encaminhamento das irregularidades aos órgãos de controle externo, especialmente Tribunal de Contas do Estado ou Ministério Público.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas de forma completa e documentada, preferencialmente em meio digital, dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 13 de março de 2026.

Luciano Olivetto

Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia

(Patrícia Vivian)

Presidente

Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)

Vereador

José Mercedes Galvão Filho

(Zé Galvão)

Vereador